



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (2ª edição)
(2ª Renovação – 1 de Julho 2016 a 30 de Junho 2017)

1 - 1 - Torna-se público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 76/CM/2016, de 22/6, procedeu à 2ª renovação da subvenção aprovada no âmbito da 2ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, à seguinte beneficiária:

N.º Cand.	Nome da Beneficiária	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Maria de Fátima da Silva Martins	2 (dois)	83,84

2 – A subvenção, que teve início em 1 de julho de 2014, foi renovada por um terceiro período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

3 – A subvenção supracitada pode ainda ser renovada, enquanto o(a) beneficiário(a) se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados. (cfr. art 4º do regulamento).

Paços do Município de Barrancos, 25 de junho de 2016

A VICE- PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/